

Decreto nº 10.270, de 27 de junho de 2025.

Dispõe sobre a revogação da nomeação de candidato aprovado no Concurso Público realizado através do Edital 01/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogadas as nomeações para provimento de Cargo Público, suscitadas pelo **Decreto nº 10.202**, de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4685 de 19 de maio de 2025, dos candidatos abaixo descritos; por inobservância dos prazos legais para a posse, conforme dispõe o art. 10 da Lei Complementar nº 121/2014:

CARGO:3002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO.			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
850701	EDVONALDO RODRIGUES PEREIRA	220,05	107
846540	VICTÓRIA NOBICA MARQUES DO NASCIMENTO	220,00	110
828373	MATHEUS DAMICO SOTOLANI	220,00	111
836531	ROSIMARA ALVES BATISTA MADRUGA	220,00	112
855748	BRUNA MARIA DE SOUZA	219,10	114
855056	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	218,85	115
853471	THAYNARA PEREIRA DA SILVA ISIDORO	218,45	117
850709	LIDIANE CRISTINA LOPES GARCIA DE SOUZA	218,00	118

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 27 de junho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal